



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e **Decreto nº 1218/2024**, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Projeto Básico/Termo de referência definitivo e posterior confecção de Edital para suprir a demanda a qual será apresentada.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de pequeno porte, incluindo roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras, pertencentes ao Município de Belo Vale/MG. A contratação deverá abranger, ainda, o fornecimento de peças e componentes compatíveis com as diversas marcas dos equipamentos, conforme modelo de proposta – ANEXO I. O Município de Belo Vale/MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de pequeno porte, pertencentes ao patrimônio municipal. A contratação deverá incluir, ainda, o fornecimento de peças e componentes compatíveis com as diversas marcas dos equipamentos, com ênfase na marca STIHL, considerando que a maior parte dos equipamentos pertence a essa fabricante. O objetivo é assegurar a plena funcionalidade, eficiência e segurança na utilização dos bens públicos. Entre os equipamentos a serem atendidos estão: roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras, amplamente utilizados em atividades operacionais essenciais, tais como manutenção de áreas verdes, limpeza de terrenos, calçadas e demais espaços públicos. Tais atividades são de responsabilidade direta da
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



Administração Municipal, sendo executadas de forma constante e intensiva, o que gera elevado desgaste dos equipamentos.

A contratação justifica-se pela ausência de profissionais com capacitação técnica específica no quadro permanente da Administração Pública Municipal, o que inviabiliza a realização dos serviços de forma interna. Além disso, a manutenção realizada por empresa especializada, com fornecimento de peças e componentes genuínos ou compatíveis e de qualidade, previne falhas operacionais, evita paralisações inesperadas, reduz riscos de acidentes, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação ora proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente necessária, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal. Tal medida contribuirá diretamente para a preservação do patrimônio público, a manutenção da regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, por consequência, para o bem-estar da população e conservação dos espaços públicos de uso comum.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. OU ☒ Serviço	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias ☒ 12 meses ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ	☒ Sim. ☐ Não.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



Haver Prorrogação?	() Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
Há Transição com Contrato Anterior?	() Sim. (X) Não.	Contrato nº: Prazo final:
Padrão Mínimo de Qualidade e Requisitos	Descrição detalhada	
	Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de pequeno porte, pertencentes ao patrimônio do Município de Belo Vale/MG, com o fornecimento de peças e componentes genuínos e/ou originais de fábrica. A contratação abrange, sem se limitar a, equipamentos como roçadeiras, motosserras, moto podas, sopradores e betoneiras, utilizados especialmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
	Os equipamentos objeto desta contratação são de diversas marcas e modelos, exigindo, portanto, conhecimento técnico específico e peças compatíveis com cada fabricante. Destaca-se, no entanto, a predominância da marca STIHL no acervo municipal, fato que requer atenção especial à disponibilidade de peças e à capacitação técnica dos profissionais para manutenção adequada dos equipamentos dessa marca. Os serviços contratados deverão contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos: • Manutenção preventiva periódica, compreendendo inspeções técnicas, regulagens, limpezas, lubrificações e substituições programadas de componentes, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos; • Manutenção corretiva, envolvendo o diagnóstico técnico de falhas, desmontagem, conserto, substituição de peças danificadas, testes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



de funcionamento e a remontagem dos equipamentos, restabelecendo sua plena capacidade operacional;

- **Fornecimento de peças, componentes e insumos**, originais ou genuínos, compatíveis com os equipamentos atendidos, incluindo materiais de reposição e lubrificantes recomendados pelos respectivos fabricantes, conforme especificações técnicas;
- **Execução dos serviços exclusivamente por profissionais devidamente habilitados**, com formação técnica compatível, experiência comprovada na manutenção dos tipos de máquinas mencionadas e disponibilidade de ferramentas, equipamentos e infraestrutura técnica apropriada ao desempenho das atividades;
- **Garantia mínima de 90 (noventa) dias** sobre os serviços executados e sobre as peças substituídas, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ou período superior, ressalvados os casos em que o fabricante conceda prazo superior;
- **Atendimento técnico sob demanda**, mediante solicitação da Administração Pública, com prazos de resposta e execução compatíveis com a necessidade de continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos.
- **Locais de Atendimento**

A execução dos serviços poderá ocorrer:

- In loco, nas dependências das unidades operacionais da Contratante, quando houver viabilidade técnica;
- Nas instalações da Contratada, ficando esta responsável pela retirada, transporte, execução do serviço e posterior devolução dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



- **Prazos de Atendimento**

- Atendimento ordinário: prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após recebimento da solicitação formal;
- Atendimento emergencial: prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;
- Entrega dos equipamentos reparados: conforme complexidade do serviço, respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, nas dependências da empresa contratada. No entanto, havendo necessidade ou por conveniência da Administração, poderão ser executados no local designado pelo Município, desde que observadas as condições técnicas e de segurança.

A presente contratação tem por objeto assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades operacionais do Município, mediante a adequada conservação e pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas ações de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e demais serviços públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Visa, ainda, atender às necessidades operacionais de outras secretarias municipais que fazem uso desses equipamentos para a execução de atividades inerentes à administração pública, contribuindo, assim, para a preservação do patrimônio público e para a promoção do bem-estar coletivo.

Entre os equipamentos que compõem o maquinário municipal e que são objeto do presente processo licitatório, destacam-se aqueles descritos no quadro a seguir.

MAQUINA - MARCA e MODELO	MANUTENÇÃO E PEÇAS
SOPRADOR Costal motorizado	Modelo Kawasaki, modelo guarani TK065D – 2 tempos Manutenção: Substituição de velas, filtros de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM 2025/2028



		ar e combustível, limpeza e regulagem de carburadores, cordas, molas e puxadores da partida. Peças: Substituição de velas, limpeza e regulagem de carburadores, filtros de ar e combustível, cordas, molas e puxadores da partida.
	Betoneiras com motor elétrico	Manutenção: rolamento de sustentação do balde, pinhão do motor, segmentos da coroa dentada, Peças: rolamentos, coroa e pinhão, correia, polia, motor elétrico.
	Betoneiras a gasolina	Manutenção: Rolamento de sustentação do balde, pinhão do motor, segmentos da coroa dentada, Peças: rolamentos, coroa, pinhão, correia, polia, motor a gasolina (partida: corda, puxador, mola, Carburador: regulagem, velas de ignição, filtro de ar e combustível, bobina).
	Roçadeira STHIL FS 161	Manutenção: Substituição de velas, filtro de ar e combustível, limpeza e regulagem de carburador. Peças: Cordas, molas, puxadores da partida, haste ou tubo, cardãs, ponteiras, kit de embreagem, cabos de acelerador, manopla do acelerador, guidão, gatilho do acelerador, bobinas de ignição.
	Roçadeira STHIL FS 220	Manutenção: Substituição de velas, filtro de ar e combustível, limpeza e regulagem de carburador. Peças: Cordas, molas, puxadores da partida, haste ou tubo, cardãs, ponteiras, kit de embreagem, cabos de acelerador, manopla do acelerador, guidão, gatilho do acelerador, bobinas de ignição.
	Perfurador de Solo	Perfurador de Solo, marca Vulcan, modelo Trend, código UPS 52 CC Manutenção: Substituição de velas, filtro de ar e combustível, limpeza e regulagem de carburador, Peças: Cordas, molas e puxadores da partida, redutor do implemento, acoplamento do implemento (broca), manopla do acelerador, cabos do acelerador, kit de embreagem, bobina

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaosmma@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



		de ignição.
	Moto Podas	Manutenção: Substituição de velas, filtro de ar e combustível, limpeza e regulagem de carburador, cordas, molas e puxadores da partida; Lubrificação do conjunto de corte. Peças: Kit de embreagem; Haste de corte; Implemento de corte; Sabre; Corrente; Bobina de Ignição.
	Moto Serra - STHIL	Manutenção: Substituição de velas, filtro de ar e combustível, limpeza e regulagem de carburador, Peças: Cordas e molas, puxadores da partida, sabres, correntes e pinhões, bomba de óleo da lubrificação do conjunto de corte, bobina de ignição.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(X)Sim . ()Não. Especificar: 1. Descarte ambientalmente adequado de peças e resíduos - Os resíduos sólidos e líquidos provenientes das manutenções (óleos lubrificantes usados, filtros, peças inservíveis, baterias, embalagens de produtos químicos etc.) deverão ser coletados, armazenados e destinados conforme legislação ambiental vigente, em especial as normas da Resolução CONAMA nº 362/2005 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). - A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, comprovação de destino final ambientalmente adequada, por meio de notas fiscais de empresas licenciadas, ou termo de responsabilidade ambiental. 2. Utilização de peças e insumos com menor impacto ambiental - Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizadas peças e componentes remanufaturados ou recicláveis, desde que garantam o	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



mesmo desempenho, durabilidade e segurança das peças novas, e que sejam compatíveis com as especificações do fabricante.

- Lubrificantes, fluidos e insumos utilizados deverão ter registro e conformidade com normas técnicas ambientais e de segurança, dando-se preferência aos que apresentem menor toxicidade e maior biodegradabilidade.

3. Eficiência energética e prolongamento da vida útil

- A contratada deverá realizar a manutenção de forma a evitar desperdícios e vazamentos de combustíveis e óleos lubrificantes, contribuindo para a eficiência ambiental e operacional do equipamento.

4. Capacitação e Valorização de Profissionais Locais

- Sempre que possível, deverão ser priorizados profissionais e fornecedores locais ou regionais, promovendo a geração de emprego e renda na comunidade e reduzindo o impacto ambiental do transporte de materiais e pessoas.
- Os profissionais envolvidos devem receber treinamento contínuo em práticas sustentáveis de manutenção e segurança do trabalho, com foco em prevenção de riscos ambientais.

5. Logística reversa

- Exigir, quando aplicável, que o fornecedor promova ou comprove a logística reversa de produtos como baterias, óleos e filtros, em atendimento à Lei nº 12.305/2010.

6. Certificações ambientais e boas práticas

- A empresa contratada poderá ser incentivada a apresentar certificações ambientais, como ISO 14001, ou aderência a programas de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



	ambiental. - Avaliar, como critério técnico adicional (sem caráter eliminatório), boas práticas sustentáveis documentadas pela empresa. 7. Redução de impactos indiretos - Preferência para fornecedores localizados na mesma região ou em raio reduzido, reduzindo a emissão de gases poluentes com transporte (quando possível e compatível com a seleção por menor preço). 8. Documentação e Monitoramento Sustentável - A contratada deverá manter registro atualizado das manutenções realizadas, incluindo peças substituídas, resíduos gerados e ações de mitigação de impactos ambientais. - Será recomendável que apresente relatórios periódicos com indicadores ambientais relacionados à manutenção dos equipamentos, se solicitado pela Administração.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO ?	() Sim. (X) Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Consulta a fornecedores. () Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. (X) Outr Especificar: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP o.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA	1. Contextualização da Demanda O Município de Belo Vale/MG, por meio da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



**AS POSSÍVEIS
SOLUÇÕES.**

Meio Ambiente, realiza de forma contínua atividades operacionais essenciais, tais como manutenção de áreas verdes, limpeza de espaços públicos, conservação de terrenos e calçadas, utilizando para tantas máquinas e equipamentos de pequeno porte, tais como roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras, pertencentes ao patrimônio municipal, de diversas marcas e modelos, com predominância da marca STHIL.

Esses equipamentos, submetidos a uso constante e, muitas vezes, em ambientes agressivos (poeira, umidade, calor, desgaste mecânico), demandam manutenção preventiva regular e corretiva imediata, de forma a garantir funcionalidade, desempenho, segurança e prolongamento da vida útil.

2. Análise das Soluções Possíveis

Solução 1: Execução direta por servidores públicos do Município.

- **Viabilidade Técnica:** Inviável. O Município não dispõe de profissionais com capacitação técnica específica, nem de oficina estruturada ou ferramental compatível para atender à manutenção dos diversos equipamentos.
- **Aspecto Econômico:** Elevado custo de implantação de estrutura interna, incluindo capacitação, aquisição de equipamentos, ferramentas, peças e insumos, além de encargos com pessoal.

Conclusão: Solução técnica e economicamente inviável.

Solução 2: Contratação por demanda avulsa, sem vínculo contratual contínuo.

- **Viabilidade Técnica:** Parcial. Permite atendimento de urgência, porém não assegura a regularidade da prestação de serviços, o que pode gerar paralisações, comprometimento da eficiência e risco em áreas sensíveis.
- **Aspecto Econômico:** Os custos são mais elevados, os serviços não possuem padrão de qualidade e há risco de uso de peças não originais, sem garantia formal de execução e prazos.

Conclusão: Solução tecnicamente arriscada e economicamente inviável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



Solução 3: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças, por meio de processo licitatório.

- **Viabilidade Técnica:** Alta. Garante a execução dos serviços por profissionais qualificados, com fornecimento de peças originais ou genuínas, prazos previamente definidos.
- **Aspecto Econômico:** Favorece o planejamento orçamentário, reduz custos com falhas recorrentes, evita paralisações operacionais e garante o melhor aproveitamento dos recursos públicos, com estabilidade contratual e atendimento sob demanda.

Conclusão: Solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para o Município.

CONCLUSÃO GERAL:

Diante da análise técnica e econômica das alternativas avaliadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de pequeno porte, com o devido fornecimento de peças e componentes genuínos, é a solução mais eficaz, eficiente e economicamente racional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

HÁ

**RESTRIÇÃO DE
FORNECEDOR
ES?**

() Sim

(X) Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**SOLUÇÃO
COMO O TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de pequeno porte, com o fornecimento de peças e componentes originais e/ou genuínos, contemplando, dentre outros, roçadeiras, motosserras, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras, de diversas marcas e modelos, utilizados pelo Município de Belo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



Vale/MG, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Trata-se de uma solução técnica e operacionalmente estruturada, que visa garantir a disponibilidade permanente dos equipamentos essenciais ao desempenho das atividades de limpeza urbana, conservação de áreas públicas, manutenção de espaços verdes e demais ações ambientais e urbanas sob responsabilidade do Município.

O modelo de contratação permitirá que a empresa vencedora do certame preste serviços mediante solicitação da Administração, em regime de atendimento sob demanda e com prazos estabelecidos, realizando a avaliação técnica dos equipamentos, promovendo a desmontagem, diagnóstico, reparo, regulagem, lubrificação, substituição de peças, montagem e testes de funcionamento, tudo conforme os manuais dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

O fornecimento de peças e componentes genuínos assegura a qualidade e a compatibilidade dos reparos, preservando o desempenho dos equipamentos e evitando falhas recorrentes, custos desnecessários e riscos operacionais. Além disso, a contratada deverá garantir a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados (óleos, filtros, peças inservíveis, etc.), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com isso, a solução proporciona:

- Eficiência técnica, por meio da atuação de profissionais capacitados;
- Segurança operacional, ao assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Economia de recursos públicos, pela redução de falhas recorrentes e do tempo de máquinas paradas;
- Sustentabilidade ambiental, com exigência de descarte adequado de resíduos;
- Planejamento e previsibilidade orçamentária, com valores previamente definidos em contrato.

Trata-se, portanto, de uma solução integrada e de natureza continuada, que visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



	assegurar a eficiência dos serviços públicos, o atendimento às normas de segurança e manutenção, e o interesse público, conforme preceituado pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.		
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	() Não há. () 90 dias. (X) 12 meses () Outro: () dias. (x) meses () anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(X) Sim. () Não. Justificativa: Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar assistência técnica integral relativa aos serviços executados e às peças substituídas, de forma a assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos, garantindo maior eficiência na prestação contratada.		
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO ?	() Sim. (X) Não. Descrever solução:		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	() Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. (X) Especificar: Avaliação dos coordenadores responsáveis pelos setores operacionais que utilizam o maquinário, objeto do processo licitatório. Outro.		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?			
Ordem	Quant.	UN.	Especificação
1			Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de pequeno porte, incluindo roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM 2025/2028



	500	HORAS	pertencentes ao Município de Belo Vale/MG. O contrato deverá abranger o fornecimento de peças e componentes compatíveis com as diversas marcas dos equipamentos, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos serviços. SERVIÇOS: Manutenção: Substituição De Velas, Filtro de Ar e Combustível, Limpeza e Regulagem de Carburador; Lubrificação do conjunto de Corte; Peças: Cordas, Molas, Puxadores Da Partida, Haste Ou Tubo, Cardan, Ponteiras, Kit De Embreagem, Cabos De Acelerador, Manopla Do Acelerador, Guidão, Gatilho Do Acelerador, Bobinas De Ignição. Sabres, Correntes e Pinhões, Bomba de Óleo, Haste de Corte, Implemento de Corte, Sabre, Relés de Voltagem, Protetores Térmicos, Chaves Seletoras de Voltagem e Voltímetro. OBS: A maioria dos equipamentos são da Marca STHILL.
--	-----	-------	---

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA.	() Contratações similares.		
	() Paineis de preços.	(X) Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.	
	() Simas.	() Fornecedores.	
	() Internet.	() Outro.	Especificar:

ESTIMATIVA DE PREÇO

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	PNCP	VALOR	
					MÉDIO	TOTAL
1	500	HORAS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de pequeno porte, incluindo roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo, moto podas, lavadoras de alta pressão (lava-jato), sopradores e betoneiras, pertencentes ao	Passa Quatro/MG – R\$ 48,00 Poço Fundo/MG – R\$ 60,00 Alfredo Vasconcelos/MG –	R\$ 84,50	R\$ 42.250,00

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaosmma@belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



		Município de Belo Vale/MG. O contrato deverá abranger o fornecimento de peças e componentes compatíveis com as diversas marcas dos equipamentos, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos serviços. SERVIÇOS: Manutenção: Substituição De Velas, Filtro de Ar e Combustível, Limpeza e Regulagem de Carburador; Lubrificação do conjunto de Corte; Peças: Cordas, Molas, Puxadores Da Partida, Haste Ou Tubo, Cardan, Ponteiras, Kit De Embreagem, Cabos De Acelerador, Manopla Do Acelerador, Guidão, Gatilho Do Acelerador, Bobinas De Ignição. Sabres, Correntes e Pinhões, Bomba de Óleo, Haste de Corte, Implemento de Corte, Sabre, Relés de Voltagem Protetores Térmicos, Chaves Seletoras de Voltagem e Voltímetro. OBS: A maioria dos equipamentos são da Marca STHILL.	R\$ 70,00 Piumhi/MG – R\$ 160,00		
			Total Médio	R\$ 84,50	
			Total Geral	R\$ 42.250,00	
SIGILO DA PROPOSTA					
ORÇAMENTO SERÁ SIGILOSO		() Sim. Justificativa: (X) Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não
	Por quê?
	☐ Objeto indivisível.
	☒ Tecnicamente inviável.
	☐ Aproveitamento da competitividade.
	☐ Perda de escala.
	☐ Economicamente inviável.
	☐ Outro.
	Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕ ES CORRELATAS OU INTERDEPEND ENTES?	☐ Sim.
	☒ Não
	Especificar:

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕ ES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA:
	Providências: Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG, encontra-se em fase de implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento com o referido plano. ☒ Não. A Administração Municipal não possui o Plano Anual de Contratações (PAC). No entanto, esta contratação está plenamente validada com o planejamento da administração municipal, o documento de formalização da demanda proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, contendo a estimativa de quantidades, descrição do objeto e unidade de aquisição aponta a relação demandante e a justificativa para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



	tal aquisição por meio de procedimento licitatório. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
--	---

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(X) Manutenção do Funcionamento Administrativo	(X) Redução de Custos
	(X) Redução dos Riscos do Trabalho	() Aproveitamento de Recursos Humanos
	() Serviço/Bem de Consumo	(X) Ganho de Eficiência
	() Outro.	() Realização de Política Pública
	Especificar: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Especificar:
	() Sim.
	(X) Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim. () Não.
	Especificar os impactos: Embora o objeto da contratação não envolva diretamente a execução de obras ou intervenções físicas de grande porte, existem impactos ambientais potenciais e indiretos relacionados à execução dos serviços contratados, os quais devem ser observados e mitigados, conforme os princípios da administração pública sustentável e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
	Principais impactos potenciais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



1. Geração de resíduos sólidos e perigosos:

- Substituição de peças, filtros, velas, correias, plásticos, latas e outros componentes;
- Óleos lubrificantes usados e graxas contaminadas.

2. Descarte irregular de materiais:

- Risco de impacto ao solo, água e ar, caso não haja tratamento ou destinação correta dos resíduos.

3. Emissões atmosféricas indiretas:

- Em decorrência de falhas mecânicas não corrigidas adequadamente, que aumentam o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

Para prevenir ou minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes exigências no escopo da contratação:

- Descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados (óleos, filtros, peças inservíveis etc.), conforme legislação ambiental vigente;
- Preferência por peças e insumos com menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- Exigência de logística reversa, quando aplicável (ex: baterias, óleo lubrificante);
- Prestação de contas sobre destinação final de resíduos, mediante apresentação de comprovantes de transporte e descarte por empresas licenciadas;
- Recomendações técnicas de manutenção voltadas à redução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2025/2028



consumo de combustível e aumento da eficiência energética dos equipamentos.

Conclusão:

Portanto, há previsão de impacto ambiental na execução da contratação, especialmente quanto à geração e destinação de resíduos sólidos e substâncias perigosas. Tais impactos serão adequadamente tratados por meio de critérios de sustentabilidade contratual e exigências técnicas, em consonância com a legislação ambiental e os princípios de eficiência e responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

(X) Sim.

() Não.

ANEXOS:

1 - Em anexo a este Estudo segue levantamento de mercado.

Belo Vale, 10 de junho 2025.

Wiler Geraldo Dos Reis Pereira Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Equipe Planejamento

Maralucia Alves Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Equipe Planejamento

Luciana Fernandes Emediato
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Equipe Planejamento

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaosmma@belovale.mg.gov.br